



Indicação Nº 4836/2026

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão municipal competente, sobre estudo de viabilidade para parcerias ou credenciamento com farmácias de manipulação para o fornecimento de medicamentos na rede municipal de saúde.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão municipal competente, estudo de viabilidade para parcerias ou credenciamento com farmácias de manipulação para o fornecimento de medicamentos na rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

A presente indicação visa modernizar e humanizar o atendimento farmacêutico em nosso município, promovendo a integração entre a rede pública e o setor de manipulação magistral. A inclusão de medicamentos manipulados no arsenal terapêutico do SUS local apresenta vantagens estratégicas e sociais:

1. **Personalização de Doses:** Permite atender pacientes pediátricos, idosos e crônicos com dosagens exatas, adequadas às necessidades individuais. Isso evita a prática insegura da partilha manual de comprimidos, reduzindo drasticamente os riscos de subdose ou superdosagem.
2. **Abastecimento de Itens Descontinuados ou Órfãos:** Farmácias de manipulação podem produzir fármacos que a indústria farmacêutica descontinuou por baixo interesse comercial, mas que permanecem essenciais para a continuidade do tratamento de diversos munícipes.
3. **Economia e Redução de Desperdício:** A manipulação permite a entrega da quantidade exata de medicamento necessária para o tempo de tratamento



prescrito, evitando sobras que acabam vencendo nos domicílios. Além disso, o custo de certas formulações manipuladas pode ser inferior ao de medicamentos de marca ou similares.

- Inclusão e Acessibilidade:** Facilita a administração de medicamentos para pacientes com dificuldades de deglutição, permitindo a conversão de formas sólidas (comprimidos) em soluções líquidas ou xaropes personalizados, bem como, permite crianças que precisam de doses muito baixas de medicamentos cardíacos ou neurológicos, que muitas vezes não existem em versões prontas no mercado.

Em consonância com a Anvisa as farmácias de manipulação seguem as normas da RDC nº 67/2007, garantindo total segurança e qualidade nos insumos.

O credenciamento do comércio local valoriza as empresas da nossa cidade, gerando emprego e renda dentro do município.

Diante do exposto, e considerando o impacto positivo na saúde pública e na gestão orçamentária de nossa cidade, submeto a presente propositura à apreciação desta Casa e ao pronto atendimento do Poder Executivo.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery.

06/05/2026

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=294EYU1W8S622745>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 294E-YU1W-8S62-2745

